



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2015 DE 09 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor/RS, relativas ao Exercício de 2012".

Ver. MARCOS SCHUMANN, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor/RS, relativas ao exercício de 2012, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo TCE 4825-02.00/12-5, conforme cópia anexa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, 09 de julho de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Ver. Marcos Schumann
Presidente